



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

24/2017

CERTIFICO e dou fé que, em sessão administrativa realizada nesta data, sob a presidência regimental da excelentíssima Desembargadora Marlene T. Fuverki Suguimatsu (Vice-Presidente), presentes os excelentíssimos Desembargadores Rosalie Michael Bacila Batista, Luiz Eduardo Gunther, Altino Pedrozo dos Santos, Fátima T. Loro Ledra Machado, Ana Carolina Zaina, Sueli Gil El Rafihi, Sérgio Murilo Rodrigues Lemos, Nair Maria Lunardelli Ramos, Célio Horst Waldruff, Eneida Cornel, Arion Mazurkevic, Benedito Xavier da Silva, Archimedes Castro Campos Júnior, Edmilson Antonio de Lima, Neide Alves dos Santos, Ricardo Tadeu Marques da Fonseca, Francisco Roberto Ermel, Paulo Ricardo Pozzolo, Cássio Colombo Filho, Thereza Cristina Gosdal, Cláudia Cristina Pereira, Aramis de Souza Silveira, Ney Fernando Olivé Malhadas, Adilson Luiz Funez e Sergio Guimarães Sampaio e o excelentíssimo Procurador Inajá Vanderlei S. dos Santos, representante do Ministério Público do Trabalho, apreciando o Despacho SEPEGE 36/2017 e o Anexo SEPEGE 311/2017, **RESOLVEU**, em Sessão Plenária, o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, por unanimidade de votos, **APROVAR** a revisão do Plano Estratégico Institucional 2017-2020.

OBS: Ausentes, justificadamente, os excelentíssimos Desembargadores Arnor Lima Neto (Presidente, afastado da jurisdição), Ubirajara Carlos Mendes (Corregedor, em correição), Rosemarie Diedrichs Pimpão (em férias) e Marco Antônio Vianna Mansur (em férias). Presentes os excelentíssimos Juizes Rafael Gustavo Palumbo, Auxiliar da Corregedoria, e Paulo da Cunha Boal, Presidente da Amatra IX.

Curitiba, 28 de agosto de 2017.

ANA CRISTINA NAVARRO LINS

Secretária do Tribunal Pleno, Órgão Especial e da Seção Especializada

Disponibilizada no "DEJT":

Dia 31/01/17 Pág.: 4 Ed. n. 2304/2017



DES SEPEGE 036/2017

Ref. Revisão do Plano Estratégico Institucional 2015-2020

Assunto: *Ad referendum* do C. Tribunal Pleno

Interessados: TRT-9ª Região e Sepege

Senhor Diretor-Geral,

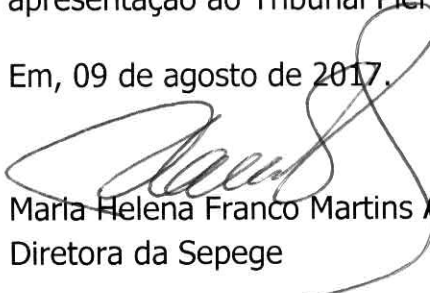
Em razão do atendimento às determinações contidas no achado de Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no Acórdão de Auditoria PROCESSO Nº CSJT-A-5803-80.2016.5.90.0000, visando à necessária revisão periódica e promoção de melhorias no monitoramento e execução do PEI, foi instituído, nesta Secretaria, o Projeto 01/2017 - "Revisão do Planejamento Estratégico Institucional 2015-2020".

Nesse passo e após as reuniões e análises necessárias junto à Administração, definiu-se pela utilização do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020-PEJT.

Formou-se, então, o caderno com a Revisão do Plano Estratégico Institucional 2017-2020 (ANX SEPEGE 311/2017), o qual submeto a V. Senhoria com a finalidade de encaminhamento ao C. Tribunal Pleno, para ser apreciado, e ao final, referendado.

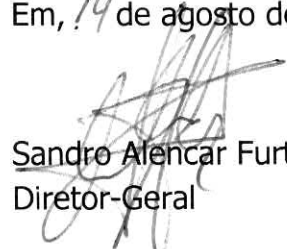
Esclareço também, que foi encaminhada aos E. Desembargadores (EML SEPEGE 045/2017), na data de 19 de julho do ano em curso, a proposta da revisão (ANX SEPEGE 210/2017), visando a obter a manifestação de Suas Excelências, antes da apresentação ao Tribunal Pleno.

Em, 09 de agosto de 2017.


Maria Helena Franco Martins Alves
Diretora da Sepege

Ante o acima informado, submeto o expediente à apreciação da E. Presidência.

Em, 14 de agosto de 2017.


Sandro Alencar Furtado
Diretor-Geral

De acordo.

Remeta-se o feito à Secretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e da Seção Especializada para incluir em pauta a matéria, para apreciação pelos membros do C. Tribunal Pleno.

Após, retornem à Secretaria de Planejamento Estratégico, Gestão e Estatística, para as providências necessárias.

Notifiquem-se os interessados.

Em, 14 de agosto de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Arnor Lima Neto', is written over the date and extends across the name and title of the signatory.

Desembargador ARNOR LIMA NETO
Presidente